



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 036

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDIAL.....	03
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
018/2017

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pre-

gão Presencial nº. 018/2017, que visa a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Multimídia com IP dedicado para atender a Prefeitura Municipal e o Programa Cidade Digital, realizada no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA, com o valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) pelo período de 12 meses.

Vicentina, MS, 13 de junho de 2017.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **FÁTIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Melvin Jones, nº.1226, Centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.551.928/0001-27, no valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), bem assim a toda

a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 018/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
 - b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
 - c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - g) Laudo Médico;
 - h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - i) Declaração de não acumulo de cargos;
 - j) Declaração de bens;
 - k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
 - n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 16 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
003	ALICE DIAS DE LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017
CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).

- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulo de cargos;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
m) Comprovante de endereço;
n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 19 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA DO NASCIMENTO SERIBELI	0016
AGUINALDO DOS SANTOS	0017

CARGO: MOTORISTA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL SERGIO DA COSTA	0012
FAGNER FERNANDO LOURENÇO DA SILVA	0013

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/A/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, Mar-

cos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **BRUNA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela I do Anexo II Símbolo DAS - 4 da Lei Complementar nº. 035/16, de 14 de Dezembro de 2.016, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho curador do VICENTINAPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº. 280 de 27.11.2007, conforme segue;

Membros Titulares:

Representante do Poder Executivo
- **Elizeu Martins de Moura**
- **Elenice Biagi de Amorim Barros**
Representante do Sindicato
- **Jailson Novais David**
Representantes dos Segurados
- **Alaíde Cavalari Marques**
- **Ezaltina Viveiro de Souza**
Representantes do Poder Legislativo
- **Laercio de Almeida**
- **Ednaldo Quintiliano de Oliveira**

Membros Suplentes

- **Adelmir Bezerra Bonfim**
- **Eurides de Lima Bonfim**
- **Lindaura costa de Moura**

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois e dezesse.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do VICENTINAPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº. 280 de 27.11.2007, conforme segue;

Membros Titulares:

Victor Hugo Xavier Marangão
Elizabete Caetano de Oliveira
Vanda Maria Marangão Rocha

Membros Suplentes:

Valdemir da Silva Corim
José dos Santos Araújo
Alaíde Silveira de Medeiros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois e dezesse.